

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 4.984 DE 2005.

EMENDA

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 4.984-A de 2005, que altera o art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica autorizada a equalização de taxas de juros de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para modernização da frota de tratores agrícolas e implementos associados, colheitadeiras, aquisição de equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café, e para a implantação de florestas plantadas, na forma baixada pelo Poder Executivo”.



FD39305B16